



Retificação do EDITAL INELC N° 01, DE 05 FEVEREIRO DE 2025

Onde lê-se:

*1.4 Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as, **que não sejam concluintes**, nos Cursos de Letras – Espanhol (Presencial e EaD), Letras – Francês (Presencial), Letras – Inglês (Presencial e EaD) e Letras – Português (Presencial e EaD), Letras LIBRAS (EaD), bem como alunos regularmente matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI (Presencial), no curso de Tradução (Presencial) e no curso de Secretariado Executivo Bilíngue (presencial), **todos da UFPB.***

Leia-se:

*1.4 Poderão participar da seleção alunos/as regularmente matriculados/as, **que não sejam concluintes**, nos Cursos de Letras – Espanhol (Presencial e EaD), Letras – Francês (Presencial), Letras – Inglês (Presencial e EaD) e Letras – Português (Presencial e EaD), Letras LIBRAS (EaD), bem como alunos regularmente matriculados no curso de Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais – LEA-NI (Presencial), no curso de Tradução (Presencial), no curso de Secretariado Executivo Bilíngue (presencial) e no curso de Relações Internacionais (presencial), **todos da UFPB.***

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2025.

Profª Dra Andrea Silva Ponte

Direção do Instituto de Estudos Linguísticos e Culturais - InELC/UFPB